



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 04/2025
Processo Administrativo: 10/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, a Dispensa Presencial nº 04/2025, por Sistema de Registro de Preço, que tem por objeto: **Contratação de empresa prestadora do serviço de lavagem e higienização de veículo oficial, como segue:**

NOME	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
TATIANE FRANCISCO DA COSTA	40.454.458/0001-35	1 e 2	R\$ 2.640,00

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2025.

VALDIR SACHSER
PRESIDENTE